



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO Nº. 012/2024-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente  
resolução foi publicada no site  
<http://www.cce.uem.br/>, no  
dia 08/04/2024.

**Aprova o Relatório Final da Licença  
Sabática do servidor docente Antonio  
Carlos Bento.**

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. **20.659.744-5**;  
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;  
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;  
Considerando a Resolução nº. 006/2024-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final da Licença Sabática do servidor  
docente **ANTONIO CARLOS BENTO**, lotado no Departamento de Física, referente ao  
período de 01 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as  
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de abril de 2024.

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
15/04/2024.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento  
Geral da UEM)